

REFORMA TRIBUTÁRIA

Compreendendo o PLP 68/2024 e a EC 132/2023



@serdjazil
www.djazil.com.br

SUMÁRIO

1
REFORMA TRIBUTÁRIA

2
TRIBUTAÇÃO

3
CÁLCULO

4
IVA

5
SISTEMA DUAL DE IMPOSTOS

CAPÍTULO 1

REFORMA TRIBUTÁRIA

1. REFORMA TRIBUTÁRIA

REFORMA TRIBUTÁRIA:

A Reforma Tributária de 2024 é um marco significativo na estrutura fiscal do Brasil, trazendo mudanças profundas para o sistema tributário nacional.

ORIGEM DA REFORMA:

Regulamentada pelo Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, esta reforma é resultado da Emenda Constitucional (EC) 132/2023 e tem como objetivo principal simplificar e modernizar a forma como os tributos são arrecadados e administrados no país.



1. REFORMA TRIBUTÁRIA

PRINCIPAIS MUDANÇAS:

O PLP 68/2024 propõe a substituição de uma série de tributos existentes como o ISS, ICMS, IPI, PIS, Cofins e IOF-Seguros por um sistema de Impostos sobre o Valor Adicionado (IVAs), com o intuito de tornar o processo de arrecadação mais eficiente e transparente.

O novo sistema tributário será composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de responsabilidade da União, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será gerido pelos entes subnacionais, incluindo Estados, Distrito Federal e Municípios.

Além disso, a reforma introduz o Imposto Seletivo (IS), que será aplicado a produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Essas mudanças buscam não apenas simplificar o sistema tributário, mas também promover a justiça social, reduzir litígios e melhorar o ambiente de negócios no Brasil.

O projeto também prevê tratamento especial para setores essenciais, como educação, saúde e produção agropecuária. Com essas reformas, o objetivo é impulsionar o crescimento da economia brasileira, gerando mais empregos e aumentando a renda da população.



CAPÍTULO 2

TRIBUTAÇÃO

2. TRIBUTAÇÃO

SIMPLIFICANDO OS IMPOSTOS

IMPOSTOS FEDERAIS:

IPI



IS

Antes:

IPI - Imposto sobre produto industrializado.

Depois:

IS - Imposto seletivo, no caso de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

PIS/COFINS



CBS

Antes:

PIS : Programa de Integração Social

COFINS: Contribuição para o financiamento da seguridade social.

Depois:

CBS : Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).



2. TRIBUTAÇÃO

SIMPLIFICANDO OS IMPOSTOS

IMPOSTOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS:

ICMS/ISS → IBS

Antes:

ICMS: Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços;

ISS: Imposto sobre serviços.

Depois:

IBS : Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

CAPÍTULO 3

CÁLCULO



3. CÁLCULO

SIMPLIFICANDO OS IMPOSTOS

Cálculo da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS):

- Base de Cálculo: A CBS é aplicada sobre a receita total da venda de bens e serviços, incluindo importações;
- Alíquota: A taxa será definida pela União e será a mesma para todas as operações e setores;
- Apuração e Recolhimento: O imposto é calculado mensalmente, e as empresas podem descontar créditos de insumos usados na produção, de modo que o imposto incida apenas sobre o valor adicionado em cada etapa.

Cálculo do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS):

- Base de Cálculo: O imposto é calculado com base no valor de venda de bens e serviços em cada etapa de produção;
- Alíquota: Estados, Distrito Federal e Municípios podem definir suas próprias taxas do IBS;
- Apuração e Recolhimento: O imposto é pago no momento da venda, e as empresas podem descontar os créditos de impostos pagos anteriormente, aplicando o imposto apenas sobre o valor adicionado em cada etapa.



CAPÍTULO 4

IVA

4. IVA

IVA:

O Imposto sobre o Valor Adicionado (IVA), é um imposto que incide sobre o valor acrescentado a bens e serviços em cada fase do processo de produção e distribuição.

Isso significa que o IVA é aplicado em todas as etapas, desde a fabricação até a venda final, mas somente sobre o valor que é adicionado em cada uma dessas etapas. Assim, o imposto é calculado de forma que apenas o valor adicional seja tributado, evitando a cobrança repetida sobre o mesmo produto ou serviço ao longo da cadeia produtiva.



CAPÍTULO

5

SISTEMA DUAL DE IMPOSTOS

5. SISTEMA DUAL DE IMPOSTOS (IVAs)

IVA FEDERAL:

- Esse imposto é arrecadado pelo governo federal e é aplicado de forma consistente em todo o território nacional.
- No Brasil, ele é conhecido como Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

IVA SUBNACIONAL:

- Esse imposto é arrecadado pelos governos estaduais e municipais, que têm a liberdade de definir suas próprias alíquotas.
- No Brasil, ele é denominado Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

